

ERRATA 001 AO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22 s/nº - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130, por meio da comissão de licitação torna público que **fica retificado o Edital de Pregão Presencial nº 026/2022**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais promocionais, brindes personalizados para utilização na Mostra das profissões da UNIFIMES, para atender às necessidades da **Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**, ficando os demais itens inalterados, conforme abaixo exposto.

Onde se lê: “...

3. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1. Considerando que o presente processo licitatório não possui itens cujo valor supera o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), adota-se como regulamentação para a aplicação da exclusividade às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), no âmbito local, conforme Lei Municipal 1.965/2020.

3.2. Não se aplica o disposto no item anterior quando:

3.2.1. Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

3.2.2. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

3.3. Aqueles que não se enquadrarem como microempresa ou empresa de pequeno porte poderão comparecer à sessão de licitação, portando toda a documentação necessária à participação no certame, ou mesmo enviar a documentação via correios. Entretanto, somente serão autorizadas a participar do processo licitatório em caso de aplicação do item '3.2' retro, ou seja, caso não compareçam microempresas ou empresas de pequeno porte.

3.4. Será aplicado no que couber a LC nº 123/2006 e suas alterações...”

Leia-se: “...

3. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1. Adota-se como regulamentação para a aplicação da exclusividade às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), no âmbito local, conforme Lei Municipal 1.965/2020.

3.2. O item 11 deste processo licitatório em cumprimento ao inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, está separado em COTA PRINCIPAL (aberto a ampla concorrência) e o item 10 em COTA RESERVADA.

3.2.1. Para a Cota Reservada, não havendo vencedor, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da Cota Principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, de forma sucessiva, desde que pratique o preço do primeiro colocado, conforme § 2º do art. 8º do Decreto nº 8538/2015, e suas alterações posteriores.

3.2.2. Não havendo vencedor para a Cota Principal, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da Cota Reservada ou, diante de sua

recusa, aos licitantes remanescentes, de forma sucessiva, desde que pratique o preço do primeiro colocado.

3.2.3. Se a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa, conforme § 3º do art. 8º do Decreto nº 8538/2015, e suas alterações posteriores.

3.3. Os demais itens deste processo licitatório cujo valor não supera o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), é destinado exclusivamente à participação de microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos do que dispõe o artigo 48, I, da Lei Complementar 123/2006.

3.4. Não se aplica o disposto no item anterior quando:

3.4.1. Não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

3.4.2. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

3.5. Aqueles que não se enquadrarem como microempresa ou empresa de pequeno porte poderão comparecer à sessão de licitação, portando toda a documentação necessária à participação no certame, ou mesmo enviar a documentação via correios. Entretanto, somente serão autorizadas a participar do processo licitatório em caso de aplicação do item '3.4' retro, ou seja, caso não compareçam microempresas ou empresas de pequeno porte..."

Onde se lê: "...

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MÉDIA V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----	---------	-----------	----------------	----------

1	50	UNIDADE	CANECA DE ALUMÍNIO 500 ML COM PERSONALIZAÇÃO COLORIDA FRENTE E VERS. INCLUI TIRANTE NAS DIMENSÕES 1400X22MM, COM PERSONALIZAÇÃO EM ATÉ 3 CORES SOMENTE FRENTE.	29,5800	1.478,9400
2	200	UNIDADE	CANECA EM CERÂMICA 325 ML COM PERSONALIZAÇÃO COLORIDA EM UMA ÁREA DE ATÉ 18,5X8,5CM.	22,1300	4.426,6600
3	500	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICA AZUL COM ACIONAMENTO POR CLIQUE, POSSUI BORRACHA TOUCH SCREEN ACIONADA POR GIRO. PERSONALIZAÇÃO EM 3 CORES EM UMA ÁREA DE ATÉ 14,2X1,4CM.	3,8900	1.945,3500
4	500	UNIDADE	CHAVEIRO PLÁSTICO EM FORMATO DE BLOCO DE TIJOLO, POSSUI UM LADO COM ÁREA PERSONALIZÁVEL EM ATÉ 3 CORES NAS MEDIDAS DE GRAVAÇÃO DE 2CM X 2,4CM. DIMENSÕES TOTAIS DO CHAVEIRO 2,7X3,3CM. INCLUI ARGOLA.	1,9000	948,3500
5	300	UNIDADE	CHAVEIRO TRENA EMBORRACHADA DE 1 M COM RELEVO E DETALHE PLÁSTICO. POSSUI TRAVA, PRENDEDOR DE METAL E UM DOS LADOS ACOMPANHA CORDÃO DE NYLON. ÁREA PERSONALIZÁVEL COM ETIQUETA RESINADA COM ARTE EM 3 CORES NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 3,4X3,5CM. DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS DO CHAVEIRO 6,3X6,5CM	7,6100	2.283,9900
6	400	UNIDADE	COPO EM ACRÍLICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE 500 ML, MODELO TWISTER OU ESPIRAL, PERSONALIZÁVEL COM UMA LOGO EM 3 CORES.	6,1600	2.464,0000
7	8000	UNIDADE	GARRAFINHA MODELO SQUEEZE PLÁSTICA EM POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500 ML. TAMPA EM POLIPROPILENO. PERSONALIZAÇÃO FRENTE E VERSO COM ARTE COLORIDA (4 CORES).	5,8700	46.960,0000

8	8000	UNIDADE	LÁPIS SEMENTE. LÁPIS NA COR NATURAL, REDONDO, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18CM (COMPRIMENTO) X 0,5 CM (DIÂMETRO), PERSONALIZÁVEL COM A LOGOMARCA EM ATÉ 1 COR. PARTE DE CIMA DO LÁPIS DEVE APRESENTAR INVÓLUCRO COM SEMENTES DE ÁRVORE (FIGUEIRA BRANCA, IPÊ, PAU BRASIL, EMBAÚBA, MUTAMBO, GOIABEIRA, QUARESMEIRA DENTRE OUTRAS), QUE PODE SER PLANTADO AO DESCARTAR O LÁPIS. ACOMPANHAR ENCARTE NAS DIMENSÕES 7X20,5CM, COM TUTORIAL EXPLICATIVO NO VERSO E PERSONALIZÁVEL NA FRENTE	3,5500	28.426,4000
9	200	UNIDADE	RÉGUA PERSONALIZADA EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, 20 CM X 3,8 CM (LARGURA). ACABAMENTO EM IMPRESSÃO PERSONALIZÁVEL EM ARTE COLORIDA (4 CORES) AO LONGO DO CORPO DA RÉGUA.	3,6100	722,6600
10	8000	UNIDADE	SACOCILA. MOCHILA MODELO SACOCILA FABRICADA EM 100% ALGODÃO 180G/M ² , COM FUNDO E ALÇAS REFORÇADAS, NA COR AZUL, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350X430MM. COM LOGO PERSONALIZÁVEL EM ATÉ 3 CORES	13,4300	107.440,0000
TOTAL:					197.096,3500

Leia-se: "...

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MÉDIA V. UNIT.	V. TOTAL
1	50	UNIDADE	CANECA DE ALUMÍNIO 500 ML COM PERSONALIZAÇÃO COLORIDA FRENTE E VERS. INCLUI TIRANTE NAS DIMENSÕES 1400X22MM, COM PERSONALIZAÇÃO EM ATÉ 3 CORES SOMENTE FRENTE.	29,5800	1.478,9400
2	200	UNIDADE	CANECA EM CERÂMICA 325 ML COM PERSONALIZAÇÃO COLORIDA EM UMA ÁREA DE ATÉ 18,5X8,5CM.	22,1300	4.426,6600
3	500	UNIDADE	CANETA ESFEROGRÁFICA PLÁSTICA AZUL COM ACIONAMENTO POR CLIQUE, POSSUI BORRACHA TOUCH SCREEN ACIONADA POR GIRO. PERSONALIZAÇÃO EM 3 CORES EM UMA ÁREA DE ATÉ 14,2X1,4CM.	3,8900	1.945,3500

4	500	UNIDADE	CHAVEIRO PLÁSTICO EM FORMATO DE BLOCO DE TIJOLO, POSSUI UM LADO COM ÁREA PERSONALIZÁVEL EM ATÉ 3 CORES NAS MEDIDAS DE GRAVAÇÃO DE 2CM X 2,4CM. DIMENSÕES TOTAIS DO CHAVEIRO 2,7X3,3CM. INCLUI ARGOLA.	1,9000	948,3500
5	300	UNIDADE	CHAVEIRO TRENA EMBORRACHADA DE 1 M COM RELEVO E DETALHE PLÁSTICO. POSSUI TRAVA, PRENDEDOR DE METAL E UM DOS LADOS ACOMPANHA CORDÃO DE NYLON. ÁREA PERSONALIZÁVEL COM ETIQUETA RESINADA COM ARTE EM 3 CORES NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 3,4X3,5CM. DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS DO CHAVEIRO 6,3X6,5CM	7,6100	2.283,9900
6	400	UNIDADE	COPO EM ACRÍLICO POLIPROPILENO TRANSPARENTE 500 ML, MODELO TWISTER OU ESPIRAL, PERSONALIZÁVEL COM UMA LOGO EM 3 CORES.	6,1600	2.464,0000
7	8000	UNIDADE	GARRAFINHA MODELO SQUEEZE PLÁSTICA EM POLIETILENO TRANSPARENTE DE 500 ML. TAMPA EM POLIPROPILENO. PERSONALIZAÇÃO FRENTE E VERSO COM ARTE COLORIDA (4 CORES).	5,8700	46.960,0000
8	8000	UNIDADE	LÁPIS SEMENTE. LÁPIS NA COR NATURAL, REDONDO, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18CM (COMPRIMENTO) X 0,5 CM (DIÂMETRO), PERSONALIZÁVEL COM A LOGOMARCA EM ATÉ 1 COR. PARTE DE CIMA DO LÁPIS DEVE APRESENTAR INVÓLUCRO COM SEMENTES DE ÁRVORE (FIGUEIRA BRANCA, IPÊ, PAU BRASIL, EMBAÚBA, MUTAMBO, GOIABEIRA, QUARESMEIRA DENTRE OUTRAS), QUE PODE SER PLANTADO AO DESCARTAR O LÁPIS. ACOMPANHAR ENCARTE NAS DIMENSÕES 7X20,5CM, COM TUTORIAL EXPLICATIVO NO VERSO E PERSONALIZÁVEL NA FRENTE	3,5500	28.426,4000

9	200	UNIDADE	RÉGUA PERSONALIZADA EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, 20 CM X 3,8 CM (LARGURA). ACABAMENTO EM IMPRESSÃO PERSONALIZÁVEL EM ARTE COLORIDA (4 CORES) AO LONGO DO CORPO DA RÉGUA.	3,6100	722,6600
10	2000	UNIDADE	SACOCILA (COTA RESERVADA). MOCHILA MODELO SACOCILA FABRICADA EM 100% ALGODÃO 180G/M ² , COM FUNDO E ALÇAS REFORÇADAS, NA COR AZUL, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350X430MM. COM LOGO PERSONALIZÁVEL EM ATÉ 3 CORES	13,4300	26.860,0000
11	6000	UNIDADE	SACOCILA. MOCHILA MODELO SACOCILA FABRICADA EM 100% ALGODÃO 180G/M ² , COM FUNDO E ALÇAS REFORÇADAS, NA COR AZUL, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 350X430MM. COM LOGO PERSONALIZÁVEL EM ATÉ 3 CORES	13,4300	80.580,0000
TOTAL:					197.096,3500

Perante o exposto e em consonância com o artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica remarcada a sessão do Pregão Presencial, para o **dia 08 de agosto de 2022, às 08h15min**, na sala 20, bloco II da FIMES/UNIFIMES, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, no sitio: www.unifimes.edu.br, ou através do telefone (64) 3672- 5119

Mineiros/GO, 26 de julho de 2022.

Joice Aparecida Souza Figueiredo
Pregoeira